PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 13/11/2026 às 16:20

Referência: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 029/2025 - SMU – Processo Administrativo Eletrônico n.º 16.787/2025 – DECISÃO:** Trata-se de procedimento licitatório referente à Concorrência Pública n.º 029/2025 - SMU, cujo edital foi objeto de análise pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), no âmbito do Processo n.º 1.210.417. A Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Privatizações - CFCP concluiu que as alterações, os ajustes e os aprimoramentos promovidos nos documentos editalícios sanaram as irregularidades apontadas na Denúncia e no Relatório de Análise Inicial, tendo indicado a necessidade de anulação das etapas da fase externa já realizadas. A matéria foi apreciada pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na 28ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2026, ocasião em que foi revogada a medida cautelar que determinava a suspensão da Concorrência Pública n.º 029/2025 - SMU. Diante do exposto, em observância à análise técnica realizada e aos encaminhamentos decorrentes da deliberação do Tribunal de Contas, DECIDO pela **anulação** das etapas da fase externa da Concorrência Pública n.º 029/2025 - SMU já realizadas, bem como dos atos delas decorrentes. Informa-se, ao ensejo, que, em atendimento ao que pontuado pelo TCEMG, e nos termos da lei (sobretudo art. 55, §m1º, da Lei n.º 14.133/21), dar-se-á, na sequência, a republicação do edital e de seus anexos atualizados, com a reabertura dos prazos legais para apresentação das propostas. Prefeitura de Juiz de Fora, 13 de novembro de 2026. a) FERNANDA MEIRELES BAUMGRATZ – Secretária de Mobilidade Urbana.

Fechar